PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 680/13

Considerando que, com o passar dos anos, o espaço onde funcionava a antiga sede de Praia do Esporte Clube Bahia foi se deteriorando, sem que houvesse possibilidades dos responsáveis arcarem com a sua manutenção e com a intervenção adequada do poder público municipal, a Praia do Bahia, como é conhecida tradicionalmente, voltou a ser um antigo cartão postal da nossa Cidade;

considerando que não é cabível encontrarmos pessoas utilizando os equipamentos públicos das praças como sanitários, podendo até causar constrangimentos a quem esta a usar por motivo de urgência e não existir sanitários públicos nas proximidades;

considerando que o fluxo de visitantes durante o dia e em especial à noite tem aumentado sensivelmente, em virtude da nova estrutura instalada no local, onde dezenas de crianças estão acompanhadas muitas vezes dos seus pais e a falta de sanitários tem causado vários transtornos;

considerando que a praça, que é uma área de entretenimento, além de possuir condições de acessibilidade às pessoas com deficiência, vem se tornando uma das principais alternativas de visitação da comunidade e também um novo ponto turístico da nossa cidade, necessitando da instalação de mais esse serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a instalação de sanitários para adultos (F/M) e infantil na Praça onde funcionava a antiga sede de praia do Esporte Clube Bahia, situada no bairro da Boca do Rio

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.
TOINHO CAROLINO